

**DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA ECONÔMICA: A ESSÊNCIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA** | *HUMAN RIGHTS AND ECONOMIC DEMOCRACY: THE ESSENCE OF SOLIDARITY ECONOMY*

ENIO WALDIR DA SILVA

**RESUMO** | Escrevemos aqui sobre um espaço especial que está gerando motivações racionais aos intelectuais nestes tempos de crise da política e das utopias partidárias: a economia solidária. Ali percebemos embriões de concretização dos direitos humanos e de democracia efetiva assentada na materialidade das vivências e convivências. Ou seja, se os intelectuais não vivem sem utopias, a economia solidária é um chão firme para suas reflexões e ações práticas. Direitos Humanos e Democracia são as utopias mais referenciadas que se tem. Defendo aqui a economia solidária como nosso viés para canalizar nossas energias reflexivas construídas naqueles sonhos, pois ali estão pessoas em luta por sobrevivência, pessoas que fizeram opções de vida e trabalho, coletivos em luta e sujeitos com esperança em ação.

**PALAVRAS-CHAVE** | Direito. Democracia. Solidariedade. Dignidade.

**ABSTRACT** | *In this paper, we write about a special space that is generating rational motivations in intellectuals in these times of political crisis and partisan utopias: the solidarity economy. In this environment, we noticed the beginning of the implementation of human rights and democracy based on the materiality of both individual and shared experiences. In other words, if intellectuals do not live without utopias, solidarity economy is a solid ground for their reflections and practical actions. Human Rights and Democracy are the most referenced utopias. In this text, we advocate solidarity economy as our bias to channel our reflective energies built in those dreams, because there are people fighting for survival, people who made life and work choices, collectives in struggle, and subjects with hope into action.*

**KEYWORDS** | *Right. Democracy. Solidarity. Dignity.*

## 1. INTRODUÇÃO

O saber crítico sempre corre o risco de ser vítima de sua própria dialética. Assim são as teorias que analisam a trajetória dos direitos humanos em seus objetivos e práticas, pois ao apontar problemas para sua concretização não conseguem elaborar e propor alternativas. Assim, a crítica não se completa, tornando-se apenas uma queixa ou denúncia. Essa constatação, porém, não invalida os esforços para evidenciar que há muitos avanços nos conhecimentos advindos de plurais ambientes que abordam o mundo jurídico em suas dimensões de normatividade prática humanizadora.

Destacam-se as compreensões de que nos direitos humanos há carência de materialização prática dos princípios e carência das justificativas humanistas para esta não ocorrência. Como resistência, emancipação e culturalidade, eles brotam nas fissuras de diferentes realidades. Por isso eles são, ao mesmo tempo, conhecimentos, leis, movimentos sociais, ações práticas e são muito mais propostas ou idealidades emancipacionistas.

Para o poder dominante, os direitos humanos são inconformistas, transgressores e desconstrutores da ordem estabelecida. De fato, pois ao refletir sobre os direitos humanos, o sujeito se liberta da condição histórica de negação e exclusão do outro (e de si), da alienação, da automação dos determinismos e de representações míticas e se reposiciona diante da dignidade da vida. Este repensar torna-se saber pertinente, consciência epistemológica e sociopolítica da esperança ativa e motivadora da criação de novas sociabilidades não mediadas pela exploração, opressão, discriminação e exclusão.

Nosso problema de pesquisa aqui era: como as experiências das lutas por direitos humanos e democracia podem ser canalizadas para a economia solidária ao ponto desta motivar ações e reflexões dos intelectuais?

Usando a metodologia de pesquisa bibliográfica e pesquisa-ação participantes, criamos aqui a hipótese de que a economia solidária é um embrião de uma utopia que reúne alternativas de novas sociabilidades. Usamos pesquisas sobre a realidade da economia solidária no Brasil e

participamos diretamente de atividades para fortalecê-la junto a associações, cooperativas e organizações. A troca de saberes proporcionada pela pesquisa-ação participante nos levou a socializar as motivações racionais criadas pelos atores da economia solidária e a leitura sobre democracia e direitos humanos nos desafiou a escrever sobre este tema-problema.

Herrera Flores (2009) nos mostra a função social do conhecimento em DH e destaca os valores e produtos jurídicos que produz: a divisão do trabalho e as posições de classe a ele inerente. A tese central do autor é de que eles são produtos culturais, pois no interior de ações colonialistas foram criadas vias de esperanças para os sofridos. Sem dúvida, os conhecimentos produzidos provam que os DH precisam ser encarados como emancipação e esforços de criação das condições globais de justiça.

O fundamento destas condições está relacionado em posição contrária à globalização baseada na acumulação privada de capital e na exclusão de milhares de seres humanos de acesso aos bens que sustentam a existência e a coexistência. Ou seja, os estudos em DH precisam abordar como realmente é gerada a acumulação de riquezas, mostrar que ações sociais são legitimadas nestas práticas, como são geradas as hegemônias, as subjetividades concernentes, as concepções fundamentais do juridicamente instalado.

A dimensão epistemológica do conhecimento em DH é condição para a materialidade da dignidade humana diante da pluralidade de pessoas, grupos, povos capazes de criar poder de resistir. Cada formação social reagiu aos seus múltiplos entornos e criou seu(s) próprio(s) produto(s) cultural (is). Os DH nos desafiam a tomar consciência do diferente, que não precisa ser colonizado, mas reconhecido.

Apesar desta diferenciação, no entanto, há algo de eterno e universal no ser humano. Nas leis é possível perceber as heranças das concepções libertárias originais que marcaram trajetórias dos povos. Os DH são formas específicas de reagir à falta de liberdade e podem nos representar diante de nossa própria história.

Captar estas motivações racionais de esperança exige um pensamento de que se irrompa sobre o real mostrando as contradições e as fissuras da

ordem hegemônica, a partir das quais se constituirão as alternativas locais e mundiais (FLORES, 2009; p. 21).

O que sempre tivemos é o esforço do mundo globalizado para submeter o local às suas ideologias. O discurso de “fim da história” quis tornar o pensamento alternativo resistente em razão estéril. De fato, as resistências não conseguiram mundializar-se e as esperanças motivadoras tiveram um revés diante destes pessimismos catastrofistas. Mas temos nossos corpos, linguagem e subjetividades que resistem e possuem potências e desejos, capacidades transformativas para instituir formas de reversão da dominação.

Precisamos passar da cultura dos ser em si para a cultura da relação. Esta cultura reconhece que todos possuem direitos e não aceita as justificativas para as desigualdades. Ou seja, embora exista um excesso de sentido no mundo, ainda há déficit de universalidade para o sentido da dignidade e da igualdade. As experiências de ações humanas para dignidade se deram de forma específicas em diferentes formações sociais, embora submetidas às forças hegemônicas.

Os DH estão mais a depender dos contextos, mas a dignidade pode ser entendida como “ter a disposição tudo aquilo que respeita a vida e permite desenvolver as atitudes e as aptidões para a pessoa se empoderar diante do que necessita”. Ou seja, poder criar capacidade para prover e prever suas necessidades. Mas quem e o que mede esta tal de necessidade? Esta metrificação encontra um lócus concreto: precisamos de articulação e cooperação para avançar na democracia assentada sobre o trabalho vivo e sobre o trabalhador concreto.

## **2. DEMOCRACIA ECONÔMICA E DIREITOS HUMANOS**

A humanidade precisa mais de alimento, moradia, saúde, educação, trabalho do que de eleições para designar quem toma decisões. Ou seja, o conteúdo da vida democrática é a vida digna das pessoas. Democracia é começo, meio e fim de uma forma de vivência e não mero sonho de se poder decidir sobre tudo. É um modo de vivência e convivência. Dialogar sobre a

democracia sem considerar a vida material da coletividade é criar linguagens para cabeças ocas inventarem fantasmas, como diz Gramsci (1988).

Assim, quando falamos em direitos humanos estamos nos referindo ao conjunto de normas constitucionais, válidas positivamente, que controlam os hipotéticos desvios despóticos do poder, enquanto, ao mesmo tempo, asseguram uma obediência baseada na lei e não em meras instâncias morais ou metafísicas. Os direitos humanos garantem o domínio das legitimidades das leis feitas por um povo soberano. Neste sentido, a legitimidade dos direitos humanos deveria ser resultado de um auto entendimento ético e de uma autodeterminação soberana de uma coletividade política (HABERMAS, 2002).

Fruto de discursos e negociações, as leis se impõem como racionalidades. Os DH servem também para produzir consensos racionais discursivos, pois não nos obrigam a nada, mas oferecem um marco de autonomia para nossa ação pública – responsabilidade dos atores públicos. Une os direitos aos humanos – “direitos humanos”. Caminha em direção à emancipação, ao desenvolvimento social e à fortificação dos indivíduos ligados comunicativamente e protegidos institucionalmente para iguais chances de alcançar os objetivos da vida de autodeterminação.

Este indivíduo forte está em relação a um Estado que persegue os fins de garantir a liberdade individual, bem-estar, segurança pessoal de seus cidadãos, garantia dos direitos fundamentais e fomento à cultura de vivência e convivência. Por trás da perspectiva de direito, está a expectativa de justiça social satisfeita pelo esforço particular, assegurado e autônomo por concretizar as concepções de bem-viver próprias de cada um. Esta justiça será o encontro da liberdade de *se poder ter e poder adquirir com a igualdade de chance para todos*, encontro entre *gozo de liberdades subjetivas* dos sujeitos particulares e *autonomia pública dos cidadãos*.

O mundo jurídico está envolto com as ações por justiça e acompanha as lutas pela dignidade. Ali podemos ver posturas coloniais, anticoloniais e solidárias. Nos estudos sobre DH, já se consolidou entendimentos de que ele é produto cultural do ocidente, mas fruto da reação à lógica do capital e a favor do diálogo multicultural. Os DH exigiram militância local e mundial que o

compreendiam como pertencente do espaço público, onde se pode criar alternativas.

No dizer de Flores (1989),

[...] os direitos humanos são produtos culturais que facilitam a construção de atitudes e aptidões que nos permitam poder fazer nossas vidas com o máximo de dignidade (p.28) [...] Provoca dimensões epistemológicas, ontológica, éticas e políticas de enfrentamento da colonização e da opressão do expansionismo do capital (p.32).

A utopia do mercado autorregulado expressa a irreflexividade da modernidade. As leis do mercado se mostraram ineficaz, pois o monetarismo é a-democrático tendo a moeda como poder, tornando os bancos, cassinos como *locus* das grandes decisões. Na lógica destes, há uma despreocupação com a quantidade de dinheiro que manejam.

As reflexões que têm permeados os DH fazem visível o invisível e mostram que esta forma de distribuição se torna opressão. Por exemplo, permitem pensar na concretude da inovação de igual valor, igual racionalidade aplicada e igual autoridade. Trata-se de não simplesmente negar o que temos, mas de também reapropriar criticamente (negação dialética e afirmação ontológica), pois na relação de poder entre amo e escravo não há síntese dialética, o que se nega e a escravidão que afirma o amo.

Isso é pensar a luta pela dignidade e problematizar a realidade nos espaços de encontros compreensivos e discernimentos. Dali emerge indignação diante do intolerável, vontades críticas e pretensões de validade universal: mesmas condições de desfrutar o social, a economia, a política e a cultura. É uma posição contra a vida de privilégios e a favor de uma igualdade sustentável.

Em direitos humanos, os conhecimentos têm que ter funções sociais de marcar a luta pela dignidade e de fazer crítica das políticas neoliberais e das desigualdades sociais, na política, na economia e na cultura.

O pensamento jurídico não se sustenta sem uma prévia leitura da realidade, sem conhecer os limites (fronteiras) das normas, sem ter que recorrer a entidades externas ao fundamento do direito, como um mundo no qual vivemos.

Neste sentido, a inconsistência da ideologia-mundo, globalização do ideal-mundo de 1789 a 1948, sempre foi marcada por lutas históricas de resistências contra as violências do poder do capital, que ausentava dela a força da filosofia dialética e afirmava a objetividade do absolutismo de imaginações transcendentais expostas, por exemplo, na Teoria Neo-Contratual de Justiça, no Consenso de Washington, que tinha por trás a OMC.

Estas proposições mudaram as relações sociais resultantes de novas formas de capitais (econômico, social e cultural), diferentes tipos de poder político, regional e simbólico.

A reprodução social deu-se, então, baseada, nas concepções abstratas de direitos humanos:

[...] o capital é uma força inscrita na objetividade das coisas que determina que nem tudo seja igualmente possível e impossível [...] determinam as estruturas imanentes do mundo social [...] determinam a funcionamento duradouro da realidade social e se decidem as oportunidades de êxito das práticas. A força do capital domina mantendo os grupos em situação de práticas orquestrada de disposições de ações isoladas funcionando de forma coordenada. Cria marcas e esquemas de ações (BOURDIEU, 1972).

O presente não é meramente consequência do passado. A reprodução é escatológica nas condições que tem para reproduzir. Sempre tivemos lutas antes da emergência dos DH que fortaleceram seu aparecimento: gênero (Olympus de Gouge), Babeuf que defendia a igualdade real contra a igualdade formal, as defesas de práticas antiescravagistas e antirracistas (Toussant L' Ouverture), Marx e a análise científica da exploração humana pelo capital, movimentos anti-patriarcalismos, os negros, os índios, os latinos... que eram lutas pela dignidade humana (FLORES, 1989).

Hoje se apresentam novos desafios de compreender os DH nos marcos das novas formas hegemônicas de produção de riquezas e pobreza; os DH como categoria relacionada aos processos dominantes da divisão social, sexual, étnica e territorial do fazer humano. Compreender aspectos subjetivos e organizativos das relações de forças entre atores e obstáculos as formas alternativas de organização social. Uma demarcação que mais ainda se impõe é de que os DH devam estar contra o homem burguês, branco e capitalista, contra a nova forma de guerra fria e quente, contra as novas formas de

colonização e recolonização amparadas por sistemas jurídicos, contra o falso humanismo que se levanta contra as lutas concretas.

Estamos diante da queda do socialismo real, da expansão do capitalismo neoliberal, da proliferação dos centros de poder das corporações, das redes de interconexões financeiras, das informações em tempo real, de ataques aos direitos sociais e laborais... Isso tudo provocou a crise nos direitos nacionais, crise no Estado Democrático de Direito, surgimento de direitos internacionais vinculados à OMC. Reações multitudinárias de repulsa, rearticulações de redes sociais ampliando movimentos planetários, novos significados de democracias e aparecimentos de diversos fóruns (FLORES, 1989; p. 192).

A sociedade do capital possui a totalidade do controle social. Mas não podemos cair em pessimismos catastróficos ou em nostalgias do que tudo está definitivamente quebrado ou fracassado. Temos condições claras de possibilidades de um mundo novo e solidário; temos como apresentar alternativas racionais e lógicas que incida sobre: a distribuição social de bens; um pensamento novo que sustente em praticas sociais novas; garantias morais; razões inevitáveis; garantias transcendentais; garantias reflexivas.

Direitos Humanos é uma realização inevitável da sociedade, pois é intenção humana que abre e penetra nas fissuras destas falsas concepções de real. É preciso tencionar a ideologia-mundo que pretende realizar os direitos humanos. Os universos simbólicos são diversos e plurais, mas estão imersos no econômico, político, social e cultural que produzem as relações sociais. Os direitos humanos devem fazer-se sempre, atuar sempre. São como materialidade da existência que não emana de cima para baixo e que intensifica a vida contra os privilégios, contra as teleologias dogmáticas e a favor do empoderamento das vítimas da violência estrutural, do encantamento e do desejo do justo de sermos todos produtores de nossa própria história, produtores de praticas compartilhadas e complementares de ações ampliadas do real (FLORES, 2009; p. 203).

Por isso que a luta pelos direitos humanos é uma luta contra todas as formas de dominação que vem implícito ao pensamento colonialista.

### 3. COLONIALISMO E PÓS-COLONIALÍSSIMO

Quando queremos dialogar reflexivamente sobre transformação social para além do capitalismo e do socialismo estatizante e para além das alternativas teóricas da modernidade ocidental estamos falando de pós-colonial. Pós-colonialíssimo (ou pós-colonialismo) é um conjunto de teorias que analisa os efeitos sociais, políticos, econômicos, filosóficos, científicos, e culturais deixados pelo colonialismo tanto nos países colonizados quanto nos colonizadores. São momentos onde se consolida a visão das teorias do reconhecimento das lutas e experiências anticoloniais e das práticas científicas alternativas.

Embora os valores modernos de liberdade, igualdade e solidariedade continuem sendo fundamentais o que quer é mostrar é necessário reconhecer e as violências que em nome destes foram cometidos para consolidar o capitalismo, sem ter conseguido realizar aqueles valores.

Esta violência pode ser chamada de colonialismo. Colonialismo é todo o modo de dominação assente na degradação ontológica das populações dominadas por razões étnico-raciais. Às populações e aos corpos racializados não é reconhecida a mesma dignidade humana que é atribuída aos que os dominam. São populações e corpos que, apesar de todas as declarações universais dos direitos humanos, são existencialmente considerados sub-humanos, seres inferiores na escala do ser, e as suas vidas pouco valor têm para quem os oprime, sendo, por isso, facilmente descartáveis.

As novas formas de colonialismo são mais insidiosas porque ocorrem no âmago de relações sociais, econômicas e políticas dominadas pelas ideologias do antirracismo, dos direitos humanos universais, da igualdade de todos perante a lei, da não discriminação, da igual dignidade dos filhos e filhas de qualquer deus ou deusa. O colonialismo insidioso é gasoso e evanescente, tão invasivo quanto evasivo, em suma, ardiloso.

Segundo Santos (2007), “o que se pode designar por colonialismo histórico caracterizado pela ocupação territorial estrangeira. Mas o modo de dominação colonial continuou sob outras formas e, se as considerarmos como tal, o colonialismo está talvez hoje tão vigente e violento como no passado”.

Floresce em apartheids sociais não institucionais. Tanto ocorre nas ruas como nas casas, nas prisões e nas universidades como nos supermercados e nos batalhões de polícia. Disfarça-se facilmente de outras formas de dominação, tais como diferenças de classe e de sexo ou sexualidade.

Para Santos, as linhas cartográficas estabelecidas no início dos séculos XV e XVI estão vivas, mas de forma metafórica e são traçadas por lógicas de segregação de diversos tipos: fascismo territorial, fascismo social, legislação antiterrorista, leis contra imigração. Além disso, o uso da ciência moderna a favor da sociedade global, em detrimento do uso restrito da produção do saber e o descaso com os outros saberes, que não o científico, contribui para a manutenção da ordem epistemológica vigente.

Pos-colonialíssimo é, assim, uma perspectiva conceitual que busca analisar como determinados lugares e pessoas são construídos como subalternos em relação aos que são tidos como superiores e desenvolvidos. No início, a perspectiva ateve-se a analisar as consequências do colonialismo europeu. Posteriormente, a abordagem passou a considerar a hegemonia estadunidense e a exclusão das minorias como processos ligados a um tipo de colonialismo contemporâneo.

As ciências sociais contribuíram efetivamente com a construção do saber eurocêntrico, fundador da modernidade que criou o modo de vida e saber como pressupostos da evolução social ditadas pela marcha do conhecimento científico sistematizados. O que acabou por forjar um *metarelato* universal dos saberes dos colonizadores. “Este metarelato da modernidade é um dispositivo de conhecimento colonial e imperial em que se articula essa totalidade de povos, tempo e espaço como parte da organização colonial/imperial do mundo” (LANDER, 2005, p. 13).

O pós-colonialismo é também a construção de epistemologias que apontam para outros paradigmas metodológicos. Consideração de que porventura a mais importante mudança a assinalar é a atenção à análise das relações de poder, nas diversas áreas da atividade social caracterizada pela diferença: étnica, de raça, de classe, de gênero, de orientação sexual.

Uma das formas concretas de resistência ao colonialismo esta na economia solidária, que é, ao mesmo tempo, uma pratica econômica dos

excluídos do sistema colonizante, um movimento social capaz de formar pautas de motivações racionais que equilibre direitos e deveres da cidadania de quem cria tecnologia social experienciadas em coletivos humanos que buscam alternativa de economia humana e, também, um locus de geração de ideias de um mundo solidário fruto do trabalho solidário e digno.

#### **4. DEMOCRACIA ECONÔMICA NA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Uma estrutura de relações sociais que subordina os seres humanos a imperativos sistêmicos sem que disso tenham consciência não é e não pode ser democrática. Esta é a maior razão da teoria crítica condenar a lógica do capitalismo, pois este corrói o caráter do homem e as finalidades das regulações sociais. Da posição política e filosófica que vê o trabalho como essência da vida é evidência racional perceber ali a fonte da liberdade, da igualdade e da solidariedade. É ali que vale a pena refletir e dialogar sobre direitos e leis para todos, embora saibamos que nem tudo pode ser regulado. Por ser criador, o trabalho em si não pode destruir o agente, o trabalhador. Extirpar o caráter destrutivo, alienador e explorador do mundo do trabalho é a maior e melhor utopia criada na história.

No trabalho, podemos enxergar a dignidade e a solidariedade da vida humana de um modo real e somente esta visão pode imaginar a igualdade e a liberdade de fato entrelaçadas nas vivências e convivência humanas. A concretude das experiências do tempo e espaço da vida está no trabalho, por isso o resultado deste não pode ser privatizado ou estatizado e está para além da mercadoria, do dinheiro, dos sistemas impositivos e das culturas colonizantes.

A ideia de solidariedade humana no processo de trabalho é a noção mais rica que podemos perceber nas experiências de economia solidária, tanto por sua força na prática concreta de quem a vive, como nas razões discursivas de quem a apoia, além de serem as finalidades de quem a concebe como um embrião de novas sociabilidades não capitalistas.

A economia solidária é um fenômeno social mundial que traduz sua importância por gerar várias estratégias e táticas de combate à desigualdade

social, à dominação e à exclusão de vidas humanas. Ela nasce quando a vida social se debate em complexidades violentas da concorrência humana que obriga os indivíduos a procurar um modo ético de ganhar a vida, no momento em que as razões humanas entram em diálogos procurando saídas efetivas para os excluídos (os que perdem na concorrência) ou quando se procura encaminhar a vida coletiva para alternativas mais duradouras para vivências e convivências pacíficas.

No interior da economia solidária vemos os laços sociais (relações entre as pessoas), a economia (o trabalho para suprir necessidades genuínas da existência), a política (organização do poder coletivo para ordenar a sociedade), a cultura (criações simbólicas para orientar as inteligências humanas) e a ecologia (o equilíbrio das forças da natureza – pessoas, plantas, animais, terras, água, energia, ar), sendo concebidos de modo diferente diante da necessidade de não serem meras peças usadas para acúmulo de riqueza de alguns grupos. Ou seja, a maioria das populações ficou fora do processo de produção e acumulação das riquezas sociais e tiveram que procurar modos de sobrevivência, vivência e convivência diferentes daqueles vividos pelas classes altas. Tiveram que usar suas experiências próprias, trabalhar tecnologia simples e se unirem em associações para enfrentar as dificuldades da exclusão. Ali se criou laços de amparos, ajuda mútua, trocas de experiências e modos de vida simples. Estas conexões foram chamadas de “solidariedade”, que envolviam também caridades, carismas, assistências, mas também razão compreensiva de que juntos se pode resolver os problemas mais cruciais da coletividade.

Estas experiências práticas passaram a serem chamadas de economia solidária por quem se interessou pelas experiências inovadoras que ali apareciam e por quem estudava os problemas sociais, o poder político, a cultura, a economia e o meio ambiente urbano. Os cientistas sociais foram percebendo e socializando os inúmeros potenciais que ali brotavam, desde um modo de sobreviver individualmente, modo de amparar as famílias vulneráveis, modo de manter relações familiares fortes baseadas no trabalho, como também era visível que os grupos mais organizados lutavam por espaços sociais, direitos, reconhecimento e identidade, assim como podiam também

sintetizar proposta de sociedade alternativa com base em vínculos cooperativos sustentáveis e em relações sociais solidárias. Assim, a economia solidária vai criando sua identidade, necessitando cada vez mais de discursos sobre ela e idealidades congregadoras dos pensamentos alternativos. Confianças e desconfianças aparecem, críticas infundadas, críticas que evidenciavam seus limites e suas possibilidades, defesas exageradas em nome de dogmáticos sonhos de igualdade, etc.

As potencialidades da economia solidária são instigantes e podem ser abordadas de diferentes formas, conforme a posição histórica de quem a vive ou a estuda. Argumentamos aqui que a economia solidária reúne as perspectivas de que o trabalho liberta desde que seja solidário e coletivo como os praticados nas associações, nas cooperativas populares e empreendimentos familiares. O avanço nos conhecimentos de autogestão de seus atores motiva a consciência crítica dos indivíduos para o dever de fazer bem o trabalho e poder auferir o direito ao resultado do processo produtivo. As formas organizativas e participativas enriquecem a tese de que o diálogo produz entendimentos e gera conhecimentos aliados a pactos de interesses de sujeitos imersos em cotidianos que pressionam o sistema para institucionalidades mais justas.

A economia solidária (ES) vai se consolidando na perspectiva de ser um lócus para onde os sujeitos individuais podem canalizar suas angústias e enlaçá-las na luta coletiva que pode resolver a angustia de todos. Ou seja, ela é um movimento social que além de reunir as identidades, também agrega as diversidades, fortificando e unindo o EU desamparado num NÓS em luta, um EU que precisa ser forte exatamente porque fortifica o OUTRO. Neste sentido, a ES contém aspecto educativo e cultural para concretização dos direitos humanos, a fortificação da cidadania participativa e da democracia (SILVA, 2018).

Os princípios escritos da economia solidária estão orientados para as associações e cooperativas, mas eles nasceram dos diálogos sobre as experiências práticas dos grupos em luta por sobrevivência em diferentes locais. Estes diferentes espaços carregam os potenciais de virarem rede de resistências e de experiências anti-hegemônicas a sistemas dominantes.

Reúnem perspectivas de muitas lutas, sonhos e utopias de muitos atores sociais. Abrem caminhos para imaginar uma nova sociedade, mas caminhos que nascem da bruta realidade de excluídos que sofrem as dores das práticas com atividades para sobrevivência, vivência e convivência.

As experiências geraram trabalhos informais e rendas mínimas, mas já serviram para muitos pensarem em seguir como uma prática alternativa de viver dignamente sem concorrer com o outro no mercado. A economia solidária não nasceu como projeto anticapitalista, mas ficou forte diante do poder do capital excludente, uma vez que seus atores puderam compreender que somente contra a lógica do lucro e da acumulação incessante pode se pensar uma sociedade justa e uma vida digna. Este trabalhar viver e conviver também gerou motivações racionais possíveis de serem universalizadas para outros setores, como a educação e cultura. Ela é embrião de nova economia da vida, luta de movimento social que carrega princípio de unidade, princípio de oposição e princípio de totalidade, no dizer de Touraine (1988).

Como uma prática de trabalho e renda para vivência, a economia solidária também se tornou uma pragmática da convivência, uma luta coletiva por reconhecimento e uma proposta de civilização permeada pela dignidade. Ou seja, ali se forjaram sentidos e imaginações de formas de vida digna e justa. Neste sentido, como movimento que congrega em si plataformas de cognicidades e mares de experiências bem sucedidas, a economia solidária se torna uma pedagogia cultural, com capacidade de promover transformações em escalas e tornar-se uma das bases práticas onde pode se ancorar propostas de civilização emancipada e sustentável.

A economia solidária fundamenta-se na cultura da cooperação, da solidariedade e da partilha. Ela rejeita as práticas da competição, da exploração e da lucratividade; rejeita a proposta de mercantilização das pessoas e da natureza à custa da espoliação do meio ambiente terrestre, contaminando e esgotando os recursos naturais no Norte em troca de zonas de reserva no Sul; confronta-se com a crença de que o mercado é capaz de se autorregular para o bem de todos, e acredita que a solidariedade é o melhor modo de relação entre os atores sociais; confronta-se contra a lógica do mercado capitalista que induz à crença de que as necessidades humanas só

podem ser satisfeitas sob a forma de mercadorias e de que elas são oportunidades de lucro privado e de acumulação de capital; e afirma a gestão pública e coletiva dos meios e recursos para produzir riqueza de forma sustentável e nega o sistema em que a grande maioria dos trabalhadores está privada do direito à propriedade e à gestão dos meios e recursos para produzir riquezas. (FRANTZ, 1998; SANTOS, 2007).

Entende-se que os empreendimentos da economia solidária são uma forma pela qual o trabalhador se apodera de uma cidadania ativa em vista da construção de outra cultura econômica e gerencial. Dela, é possível emergir novos geradores de renda e trabalho, cooperativas de consumo solidário e cooperativas de crédito solidário, clubes de troca, associações sem fins lucrativos e organizações cooperativas que tenham uma dimensão política capaz de produzir novas relações sociais em vista de mudanças na sociedade, agregando formas justas de viver.

A economia solidária congrega estas dimensões (e outras), pois tem raízes nas antigas formas de trabalho familiar; transformou-se em uma alternativa de renda dos desempregados; se fortalece com as associações de catadores nas grandes cidades; se expande com o fortalecimento da agricultura familiar e do artesanato; se consolida com a criação de estudos de sua realidade, com o apoio das incubadoras universitárias e com as políticas públicas; se globaliza diante do financeirismo na economia e como sendo uma forma de fazer empreendimentos produtores de rendas mais constantes para as famílias e diante das oscilações e crises do mercado capitalista.

Mas a economia solidária avança de forma heterogênea devido ao enfrentamento do contexto de novos ramos econômicos e da reviravolta da onda neoliberal que quer destruir as proteções dos trabalhadores amparadas em leis.

A economia solidária, por sua forma organizativa e prospectiva é um grande antídoto da violência, uma forma ampla de inclusão social pelo trabalho e renda e se encaixa perfeitamente na estratégia de promoção dos direitos humanos, da justiça e do desenvolvimento. Seu aspecto mais destacado é o educativo. Os relatos de atores atuantes com esta população mostram a forma possível:

“A ideia de que a associação do trabalho com a educação são os pilares para a emancipação humana, pois essas duas concepções partem do princípio de que os saberes e significados são construídos pelos próprios envolvidos, e não de um saber ou conhecimento já pronto e formulado que, muitas vezes, não é significativo para o grupo” (SILVA, 2018).

Na noção de trabalho solidário é que se têm importantes argumentações em defesa da economia solidária. O trabalhador percebe o esforço do outro e a ele se agrega para obter resultado que serve para os dois. Nesta dimensão prática, a aprendizagem nasce forte e passa a ter nuance moral a um que não aceita viver à custa dos esforços dos outros. Juntos compreendem a exploração e criam a percepção de que o trabalho pode ser diferente: compromisso (dever) de produzir (trabalhar) para dispor o produto (direito) para suprir suas necessidades. Percebe-se que as necessidades estão para todos, assim como o dever de enfrentá-las, o que prescinde reunir e dialogar em grupo para gerenciar a participação na produção, na distribuição e na manutenção das unidades coletivas.

O trabalho ali tem um papel educativo muito importante que vai desde proporcionar uma ocupação, oportunidade de ganhos, qualificação profissional, mas também de imaginar ordens sociais equitativas. O trabalho associado e cooperado contribui para abrir perspectivas de vida e da autoestima. O trabalho é, inquestionavelmente, uma atividade fundamental, sobretudo nessa perspectiva de criar oportunidades para que os trabalhadores possam experimentar perspectivas novas de vida.

Estas belas experiências são levadas para debates em fóruns, congressos, conferências e nas formações de grupos são esforços para ampliação das culturas e conhecimentos sobre cooperativismo popular e os princípios da economia solidária (ES), do associativismo, da tecnologia social, dos direitos humanos e da educação popular. Estas compreensões são fundamentais para apoiadores dos atores do cooperativismo popular, pois contribuem para eliminar os obstáculos aos potenciais que a economia solidária possui para os trabalhadores viverem coletivamente.

As cooperativas populares se tornaram excelentes alternativas para os trabalhadores que precisam garantir renda mais constante, respeito e trabalho

digno reconhecido. Algumas iniciativas para criar cooperativas são feitas, mas quase sempre esbarram na falta de apoio mais direto e significativo dos poderes públicos, nas legislações e na falta de cultura de cooperação dos atores.

Não somente por envolver a burocratização de procedimentos, mas porque as políticas de Estado atuais não foram criadas para os trabalhadores e seus agentes não se esforçam para propiciar condições para melhor desenvolver as atividades e gerar trabalho e renda de forma coletiva e solidária. Nem mesmo se dá a palavra aos participantes para gerar a responsabilidade da escuta, como um convite à motivação racional para entendimentos das proposições coletivas. Se a cooperativa deve nascer de seus criadores, os trabalhadores, este processo demanda parcerias e políticas públicas. Portanto, não é um projeto simples, somente dos atores, pois responde aos interesses das coletividades desafiadas a respeitar o meio ambiente, a cuidar de seus espaços sociais, a manter a cidade limpa, a ter comida ecologicamente produzida, a reciclar resíduos e a respeitar as atividades que não advêm de emprego meramente empresarial. A economia solidária responde às necessidades do conteúdo da sociedade democrática: trabalho e renda para todos.

Por isso, muitos sujeitos da economia solidária se tornam atores ao perceber as necessidades de enfrentar questões mais amplas da sociedade para poderem se fortalecer em suas associações e cooperativas. Atuam no sentido de reformar o sistema político, abrindo brechas na organização do poder e pedindo a redefinição das regras que mantêm a ordem social. Eles levantam questões completamente culturais, nomeando questões que uma vez nomeadas podem ser processadas politicamente em outros movimentos sociais, como movimentos sociais ao redor da questão urbana; movimentos em torno da questão do meio ambiente urbano e rural; movimentos identitários e culturais: gênero, etnia, gerações; movimentos de demandas na área do Direito; movimentos ao redor da questão da fome; mobilizações e movimentos sociais na área do trabalho; movimentos decorrentes de questões religiosas; mobilizações e movimentos rurais; movimentos sociais no setor de comunicações; movimentos sociais globais anti ou alter-globalização;

movimentos sociais pela educação; movimentos ao redor da questão da saúde; movimentos na área dos transportes, etc.

Como movimento social, economia solidária no Brasil, hoje está buscando maior reconhecimento, melhor organização e mais tecnologias para implementar seus fins de trabalho solidário e autonomia.

Dados de 2013 mostravam que ela responde por quase 10% do PIB brasileiro. Isso apenas das atividades formalizadas, pois o conjunto de atividades informais que garante trabalho e renda para milhões de famílias é infinitamente maior. Suas atividades estão 35% organizadas em forma de cooperativas e 32% são associações. Existiam 11 leis estaduais sobre economia solidária e está presente, formalmente, em mais de três mil municípios.

A economia solidária lutava por apoio de políticas públicas de diferentes ministérios: MTE – Ministério de Trabalho e Emprego, com a Senaes – Secretaria Nacional de Economia Solidária. Ainda falta um setor do governo que garanta uma estrutura mais permanente de apoio para fazer frente a várias demandas. Os ministérios – da agricultura, desenvolvimento social, saúde, justiça, ciência e tecnologia – poderiam criar uma estratégia para incluir estes grupos da economia solidária já que se dizem promotores do desenvolvimento nacional.

## **5. CONCLUSÃO**

O pensamento crítico sobre democracia e direitos humanos se contrapõe ao trabalho capitalista. A experiência da economia solidária é um chão firme para se perceber o trabalho criativo, democrático e digno. Ali as pessoas falam por necessidade interior, mais do que por levante de massas interessadas em tomar o poder. Ali há implicitamente e explicitamente motivos para os seres humanos ligarem uns para os outros, pois se percebem diretamente e entendem que as experiências emancipatórias genuínas que ali vão surgindo precisam ser aproveitadas para costurar uma rede de combate a tudo aquilo que o exclui e domina como faz o capitalismo. É um chão firme para se compreender de fato como a lógica capitalista é um sistema

incompatível com os preceitos dos direitos humanos como gramática decisiva da dignidade humana e da justiça social. Ou seja, são nos *locais* os lugares onde devem se realizar as experiências de sociedade justa e não o *global* abstrato. Os locais podem formar zonas de contato pluricultural capazes de se refinarem e se complementarem e formarem subjetividades fortes em convivências.

É uma consciência que se gesta na razão prática do trabalho solidário auto gestor, pela distribuição equitativa das rendas e riquezas produzidas, pela mudança educativa e cultural dos grupos envolvidos e nas redes de conexões que traçam. Não há indivíduo que seja contra um justo trabalho, uma justa renda e uma vida de paz e bem-viver. O problema é que uns acham que a isso somente ele tem direito e não o outro. Temos que quebrar com o que impede a pessoa de compreender que sua humanidade é tão grandiosa quanto a do outro e de que somos seres solidários e não competitivos. Esta força solidária é interna e está na lógica humana que exige integração de um Eu a um Outro, para juntos viverem. A lógica do sistema da vida humana é visualizada na lógica de uma proposta de vida social, que não ameaça a lógica do planeta. É aqui que devemos pensar a solidariedade da vida humana com a solidariedade do sistema planetário que contém pessoas que consomem ar, água, terra e energia e seus frutos. Estes sujeitos, orientados pela economia solidária, compreendem que não se pode destruir a fonte que sustenta a vida na terra pela própria força do entendimento de que eles mesmos são exemplos de exclusão e desrespeito que a lógica capitalista proporciona.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Poder, derecho y classes sociales**. Genèv: Droz, 1972.

FLORES, Joaquin Herrera. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos**. Os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris. 2009.

FRANTZ, Walter. **Organizações solidárias e cooperativas**. Ijuí: Unijui, 1998.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. São Paulo: Boitempo, 1988.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro** – estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

LANDER, Edgard (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SILVA, Enio Waldir da. **As lutas emancipatórias na contemporaneidade: a economia solidária e o feminismo**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2018.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2007.

TOURAINÉ, Alain. **Podemos viver juntos, iguais e diferentes**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

Recebido em | 19/01/2019

Aprovado em | 25/03/2019

Revisão Português/Inglês | Leticia Gomes Almeida

## **SOBRE O AUTOR** | *ABOUT THE AUTHOR*

ENIO WALDIR DA SILVA

Pós-doutorando estudando o tema Universidade e a Inclusão Social. Doutor em Sociologia. Possui Graduação em Licenciatura em Filosofia pela UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1986), Mestre em Sociologia pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1993), Doutorado pela UFRGS (2003) e atualmente está concluído Pós Doutorado. É professor das áreas de Ciências Humanas e Sociais nos Cursos Graduação da UNIJUI desde 1988. É Professor do Curso de Mestrado em Direitos Humanos. Atua na Pesquisa com os temas socialização do conhecimento pela universidade e na extensão Universitária com os temas de Direitos Humanos e Inclusão Social, Justiça Social, Economia Solidária e Educação Popular. Coordenou três projetos apoiados pelo CNPQ no campo da Economia Solidária. E-mail: eniowsil@unijui.edu.br.